



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.528 de 28 de abril de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.787,16 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0891.2.491.00		
Ficha	1313	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.000,00
Ficha	1315	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 61.787,16
Total			R\$ 73.787,16

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

Município de Presidente Prudente, 28 de abril de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração